



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 222, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Prorroga prazo para elaboração de proposta para implantação do Repositório Institucional da UFOB.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º PRORROGAR por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 36/2020, de 13 de fevereiro de 2020, para elaboração da proposta para Implantação do Repositório Institucional da UFOB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor